Original anexo ao
Proc. N.º 124/14
Em 6/6/14 ja

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com o intuito de proporcionar orientação jurídica ao consumidor vicentino;

Considerando que o Brasil está preste a sediar o maior evento esportivo do mundo, fato que causou aumento das compras de produtos eletroeletrônicos;

Considerando que o objetivo da Associação de Defesa do Consumidor e Cidadania – ADESCC é prestar serviços no sentido de orientar e dar dicas ao consumidor, evitando dissabores futuros;

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 81/14

DOCUMENTO N.º 1330/14

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Barão do Rio Branco**, no Centro, pela **Associação de Defesa do Consumidor e Cidadania – ADESCC**, para realização do evento "Projeto Consumidor e Cidadania", em dia e horário que especifica.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Barão do Rio Branco, no Centro, por parte da Associação de Defesa do Consumidor e Cidadania – ADESCC, para a realização do evento denominado "Projeto Consumidor e Cidadania", no dia 13 de junho de 2014, das 14 às 18 horas.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 5 de junho de 2014.

a) DR. EDUARDO

sec 902/DE/AD/ja